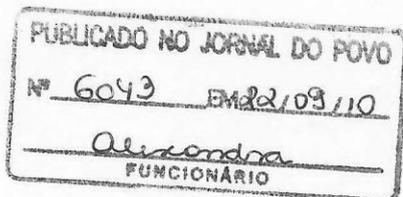




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N. 783/2010



SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 297/2009 na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 297/2009 de 29 de junho de 2009, que concede ao Servidor Municipal **UANDERSON MENDES DA SILVA**, inscrito no Registro Geral RG: n.º 5.738.561-8, função gratificada para responder pelo SIM-AM da Secretaria Municipal de Fazenda.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 15 de setembro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal